

ANEXO V



Estado da Paraíba
Ministério Público
PLANTÃO MINISTERIAL

Ofício nº. _____ (local e data) _____ (PB), ____ de ____ de 20__.

Ao Ilmº. Sr.

Diretor(a) da Instituição _____
_____ – PB.

Senhor(a) Diretor,

Pelo presente, encaminho para abrigo nessa instituição o adolescente _____, filho de _____ e de _____, apreendido durante o Plantão Ministerial em flagrante de ato infracional correspondente a figura típica do art. _____ do Código Penal, ou legislação especial, cuja liberação imediata determinei, e que, porém, não foi possível a entrega aos pais ou responsáveis, posto que estes não foram localizados, solicitando-lhe que mantenha o adolescente sob a guarda dessa casa e o apresente ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do jovem, para os fins necessários.

Atenciosamente,

PROMOTOR DE JUSTIÇA